Única

1.ª Votação	Resultado
11/05/98	Apr. V. unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1494, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N.º 112/98 **DATA** 16 / 04 / 98

PROMOVENTE: VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

ASSUNTO : DÁ DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL DE BUTIÁ.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 129

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1494, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1494, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1494, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de abril de 1998.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Domingo, dia 26 de junho de 1983, um sol bonito despontava, combatendo a manhã fria de um rigoroso inverno sulino, a comunidade butiaense chorou. Bastou apenas alguém dizer: Ele morreu, para que a notícia em poucos instantes, a todos chegasse através do circuito formado por uma corrente de lágrimas de uma comunidade que via dar o adeus final a alguém, que embora não fosse filho dessa terra, fez aqui sua morada por mais ou menos quarenta anos, semeando muito carinho, muita amizade e muito amor em cada pessoa que dele se aproximava.

Formando em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, depois de muitos serviços ter prestado à comunidade de Arroio dos Ratos, em especial junto a comunidade mineira, sendo inclusive um dos fundadores do Hospital daquela Cidade, veio, após, para esta Cidade, onde teve sua residência definitiva. Aqui, aos poucos, foi demonstrando ser um autêntico profissional e cidadão butiaense, especialmente junto aos mais pobres a quem ele dedicava uma atenção especial, nunca negando o atendimento em hora alguma do dia ou da noite, pois muitas vezes confundia ele as altas horas da noite, com as manhãs, com as tardes, sem distinguir os dias frios das tardes quentes do nosso verão ou o domingo de festas com a segunda-feira, para ele não havia empecilhos, havia, isto sim, um grande amor pela profissão que abraçou, exemplo que lamentavelmente é seguido por poucos que abraçam ou abraçaram a árdua tarefa de acolher ao enfermo.

Sua residência muitas vezes se confundia com um hospital de pronto atendimento, com pronto-socorro ou com uma grande família que buscava o alívio de suas dores, o conselho de uma voz amiga que já cansada pelos anos de existência, confundia-se entre o médico e a do apóstolo.

Digitalizado com CamScanner

...

Para continuarmos citando todos os méritos desse homem seria preciso muitas folhas de papel e estaríamos sendo redundantes, porque sua vida foi um diário aberto, onde o testemunho do seu transcrito vai desde a criança até o mais idoso cidadão butiaense, cujo o exemplo permanecerá pelo sempre na memória desse povo, que jamais esquecerá - DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES - o "Dr. Carlos", o verdadeiro médico, o médico do pobre.

Hoje, nada mais justo que um médico que dedicou 40 anos a medicina, levando a saúde à todos, principalmente para as pessoas carentes, tenha seu nome destaçado no Hospital de nossa Cidade.

Na certeza de que assim estaremos, como representantes da comunidade butiaense, prestando uma homenagem póstuma ao ente mais querido de nossa comunidade, esperamos contar com a acolhida de todos os nobres Pares desta Casa, bem como com a certeza de que o Senhor Prefeito Municipal, ao receber o incluso Projeto de Lei, aprovado por este Legislativo, dará de imediato a tramitação necessária com o seu aval legal, transformando em Lei, nossa Proposição ora apresentada.

Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, médico, nascido em Porto Alegre, no dia 14 de abril de 1902, casado com a Srª. Délcia Guimarães Rodrigues, possuindo dessa união um filho - Luiz Carlos Guimarães Rodrigues.

Formado em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ao falecer, residia na casa nº 59, na Rua que atualmente leva o seu nome.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Autor

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 1494

DÁ DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL DE BUTIÁ.

Artigo 1º - O Hospital de Butiá é denominado de "HOSPITAL DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Autor

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 568 - Fone (051) 852-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 112/98

Parecer nº : _____ Data : ___/___/_____

Referência : Projeto de Lei nº 1494, do Legislativo.

O Presente Projeto de Lei não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, está redigido dentro da boa técnica legislativa e redacional, estando apto a ser submetido à apreciação dos demais nobres pares membros da Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, como preliminar à votação em Plenário.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1998.

Luiz de Oliveira Franceschi

Assessor Jurídico

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 112/98

Parecer nº : _____ Data : ___/___/

Referência : Projeto de Lei nº 1494, do Legislativo

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ASPECTOS JURÍDICOS.

O presente Parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Lei nº 1494, do Legislativo, Processo 112/98, que Dá Denominação ao Hospital de Butiá "HOSPITAL DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES".

Acolhe esse Relator, na íntegra, o Parecer da Assessoria Jurídica, estando a matéria apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa.

É o voto

Butiá, 04 de maio de 1998.

Relator

Ver. JOSÉ ARI KALATA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 103

PROJETO DE LEI Nº 1494
De : 16 de abril de 1998.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1494 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de maio de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

Digitalizado com CamScanner